# **DECRETO N° 4.938, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

ABre UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 4.800.000,00 PARA O PODER executivo.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.760/2019,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0900-SEC MUN DE OBRAS SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE

0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES

2374-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS C/RECURSO CEF/FINISA

449051.00.00-Obras e Instalações 4.800.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos referentes a obtenção de financiamento junto à Caixa Econômica Federal através do programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e Saneamento).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração